



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Pintura de Solo para Demarcação de Garagem da Rua José Virgílio da Silva, Conjunto Habitacional Julio Mesquita Filho.

CONSIDERANDO que moradores da Rua José Virgílio da Silva, Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho, procuraram este vereador para tratar de problemas de trânsito;

CONSIDERANDO que o CEI 57 - Centro de Educação Infantil João Salerno Engenheiro está localizado nesta via;

CONSIDERANDO que, principalmente em horários de entrada e saída das aulas, veículos estacionam irregularmente, obstruindo a entrada e saída de residências adjacentes;

CONSIDERANDO que a demarcação de vagas é essencial para garantir acessibilidade, segurança e organização do trânsito na região.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, realize a pintura de solo para demarcar vagas de garagem, conscientizando motoristas e evitando estacionamentos irregulares que prejudicam o trânsito local.

S/S., 08 de novembro de 2024.

RODRIGO DO TREVISO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 08/11/2024 16:37

Checksum: **6D0A7FD7C814E29EC5708D6499F59821DD9246E2945DEC3DCF25916E86025C37**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.